



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.0127.1/PE/054/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3419/2022**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO A EMPRESA ANA CLARA VEICULOS EIRELI.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	infraestrutura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Adriano Oliveira de Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
C.I. / Órgão emissor	153298720007 SSP/MA
CPF nº	702.968.123-15

CONTRATADO	
Razão Social	ANA CLARA VEICULOS EIRELI
CNPJ nº	23.100.504/0001-89
Endereço	R SAO LUIS, 386, CENTRO, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA
E-mail	opcaoveiculos@hotmail.com
Representante	ANA PAULA SOUSA SILVESTRE
Cargo/Função	ADMINISTRADORA
C.I. / Órgão emissor	023332122002-0

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 1 de 6



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CPF nº	038.734.773-94
--------	----------------

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor da contratação pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de óleos, graxas, lubrificantes, agente redutor líquido, fluido de freios, filtros, líquido de arrefecimento e afins, de interesse de diversas secretarias municipais..

Cláusula Segunda – Do valor contratual:

2.1. Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 42.373,07 (quarenta e dois mil e trezentos e setenta e três reais e sete centavos).

04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Aditivo para diesel, armazenado em embalagem de 200 ml. MARCA: BARDAHL	EMBALAGEM	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
2	Aditivo para gasolina, armazenado em embalagem de 200 ml. MARCA: BARDAHL	EMBALAGEM	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
3	Aditivo para radiador, motor diesel, armazenado em embalagem de 1 litro. MARCA: WÜRTH	EMBALAGEM	6	R\$ 34,00	R\$ 204,00
4	Aditivo para radiador, todos os tipos de combustível, armazenado em embalagem de 1 litro. MARCA: WÜRTH	EMBALAGEM	6	R\$ 34,00	R\$ 204,00
6	Água destilada para bateria, embalagem com 1 Litro. MARCA: RADNAQ	LITRO	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
7	Anti ferrugem em spray. Desingripante completo. Embalagem de 300 mL . MARCA: SUN-CARLUB	EMBALAGEM	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
8	Descarbonizante de motores para remoção de óxidos e dissolução de gomas e vernizes. Spray, embalagem com 300 mL . MARCA: VONDER	EMBALAGEM	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
9	FILTRO DA TRANSMISSÃO/ Referência 0750131053H MARCA: TECFIL	UND	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
10	FILTRO DE AR DA TRANSMISSÃO/ Referência 4630525 MARCA: TECFIL	UND	1	R\$ 516,99	R\$ 516,99
11	FILTRO DE AR INTERNO/ Referência 019- C144Z-K2640X-2=A191010 MARCA: TECFIL	UND	1	R\$ 291,00	R\$ 291,00
12	FILTRO DE AR PRIMÁRIO/ Referência 20140-910308 AF25277 MARCA: TECFIL	UND	1	R\$ 292,00	R\$ 292,00
13	FILTRO DE AR PRIMÁRIO/ Referência AT 300487 MARCA: TECFIL	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
15	FILTRO DE AR Referência/ AR3040 MARCA: TECFIL	UND	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 2 de 6



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

17	FILTRO DE AR Referência/ Tipo ARL-4147. MARCA: TECFIL	UNID	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
18	FILTRO DE AR Referência/ Tipo ARL-4150. MARCA: TECFIL	UNID	3	R\$ 24,00	R\$ 72,00
22	FILTRO DE AR Referência/Tipo ARS-839. MARCA: TECFIL	UNID	5	R\$ 111,00	R\$ 555,00
24	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO/ Referência 20140-910313 AF25276 MARCA: TECFIL	UND	3	R\$ 237,00	R\$ 711,00
25	FILTRO DE AR SEGUNDÁRIO/ Referência AT 314583 MARCA: TECFIL	UND	1	R\$ 313,00	R\$ 313,00
36	FILTRO DE AR, Referência/ Tipo FAP3271/4 MARCA: TECFIL	UNID	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
47	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FF - 5612 MARCA: TECFIL	UND.	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
49	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FS - 19816 MARCA: TECFIL	UND.	1	R\$ 312,66	R\$ 312,66
50	FILTRO DE COMBUSTÍVEL motor à diesel / Referência FS 20076 MARCA: TECFIL	UND	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
51	FILTRO DE COMBUSTÍVEL motor à diesel com sensor e separador de água/ Referência S00022297+01 MARCA: TECFIL	UND	1	R\$ 475,00	R\$ 475,00
52	FILTRO DE COMBUSTÍVEL motor à diesel com sensor/ Referência FS19732 MARCA: TECFIL	UND	1	R\$ 299,98	R\$ 299,98
53	FILTRO DE COMBUSTÍVEL motor à diesel com separador de água/ Referência FS 19975 MARCA: TECFIL	UND	1	R\$ 201,99	R\$ 201,99
54	FILTRO DE COMBUSTÍVEL motor à diesel sem sensor/ Referência FF5612 MARCA: TECFIL	UND	1	R\$ 124,02	R\$ 124,02
55	FILTRO DE COMBUSTÍVEL motor à diesel sem sensor/ Referência P5513139 MARCA: TECFIL	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
56	FILTRO DE COMBUSTÍVEL Referência/ Tipo 61-50/7. MARCA: TECFIL	UNID	3	R\$ 76,00	R\$ 228,00
61	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, Referência/ Tipo GI40/7. MARCA: TECFIL	UNID	3	R\$ 29,17	R\$ 87,51
76	FILTRO DE LUBRIFICANTE PSL 283. MARCA: TECFIL	UNID	6	R\$ 105,00	R\$ 630,00
87	FILTRO DE LUBRIFICANTE, TIPO PSL-55. MARCA: TECFIL	UNID	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
91	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE/ Referência LF970 MARCA: TECFIL	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
92	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE/ Referência S00012368+01 MARCA: TECFIL	UND	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
93	FILTRO DE TRANSMISSÃO/ Referência 0750 131 053H MARCA: TECFIL	UND	1	R\$ 610,00	R\$ 610,00
94	FILTRO DESUMIFICADOR, TIPO DSF-0202. MARCA: TECFIL	UNID	2	R\$ 167,00	R\$ 334,00
95	FILTRO DO AR CONDICIONADO MAIOR 36,5 X24 CM MARCA: TECFIL	UND	1	R\$ 113,00	R\$ 113,00
96	FILTRO DO AR CONDICIONADO MENOR 35 X 9,5 CM MARCA: TECFIL	UND	1	R\$ 94,00	R\$ 94,00



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

97	FILTRO HIDRAULICO REF ( NR - 0750 131 053 ). MARCA: TECFIL	UND.	3	R\$ 158,00	R\$ 474,00
98	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE / Referência S0RE 539279 MARCA: TECFIL	UND	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
103	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA/ Referência FS 19593 MARCA: TECFIL	UND	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00
104	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA/ Referência FS19816 MARCA: TECFIL	UND	3	R\$ 501,00	R\$ 1.503,00
107	Limpa contatos, spray. Embalagem com 350 mL. MARCA: ORBI	EMBALAGEM	6	R\$ 17,99	R\$ 107,94
108	ÓLEO LUBRIFICANTE, PARA MOTOR 20W50, Referência 4-T, PARA MOTOS. MARCA: IPIRANGA	UNID	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
113	Óleo ATF 10W para direção hidráulica. Embalagem de 1 Litro. MARCA: PETRONAS	EMBALAGEM	15	R\$ 40,02	R\$ 600,30
117	Óleo de transmissão SAE 80w50, multiviscoso com aditivção para resistir à extrema pressão. Recomendado para lubrificação de engrenagens, transmissões, reduções finais e diferenciais. Embalagem com 20 litros. MARCA: SHELL	EMBALAGEM	6	R\$ 840,00	R\$ 5.040,00
122	Óleo lubrificante para sistemas hidráulicos, bombas pneumáticas, implementos agrícolas que operem em condições severas de pressão igual ou superior a 1.000 psi, disponível no grau ISO 68. Com aditivo anti-desgaste (AW). Atendendo às especificações e recomendações DIN 51524 parte 2 (categoria HLP). Produto novo, não podendo ser reciclado ou congênere, deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP – Agência Nacional de Petróleo, conforme legislação vigente, com a identificação do nº do registro, deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Embalagem com 20 litros. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: INGRAX	EMBALAGEM	9	R\$ 1.526,52	R\$ 13.738,68
124	Óleo lubrificante SAE 40, API CF 20, monoviscoso. Embalagem de 20 litros. MARCA: FALKE	EMBALAGEM	3	R\$ 460,00	R\$ 1.380,00
125	Óleo lubrificante semissintético, referência 15w40, para veículos a gasolina e etanol. Embalagem de 1 l. MARCA: LUBRAX	UNID	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
127	ÓLEO LUBRIFICANTE, Referência 15w40. PARA VEÍCULOS À DIESEL. EM EMBALAGEM DE 20 L. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GT-OIL	UNID	20	R\$ 328,00	R\$ 6.560,00
131	ÓLEO para motor a diesel 40 API CF-4, armazenado em balde de 20 litros. MARCA: FALKE	BALDE	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
132	Solução de bateria, embalagem com 1 litro. MARCA: RADNAQ	LITRO	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 4 de 6



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

VALOR TOTAL	R\$ 42.373,07
-------------	---------------

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 054/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 42.373,07 (quarenta e dois mil e trezentos e setenta e três reais e sete centavos)
Unidade Orçamentária	12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Projeto/Atividade	04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.




MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO


Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

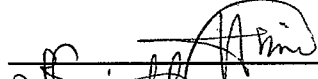
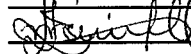
E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 05 de Outubro de 2023

  
Município de Açailândia (MA)  
Adriano Oliveira de Sousa  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

  
ANA CLARA VEÍCULOS EIRELI  
ANA PAULA SOUSA SILVESTRE  
ADMINISTRADORA

Testemunhas:

Nome:  CPF: 343.253.793-04  
Nome:  CPF: 929.447.103-97

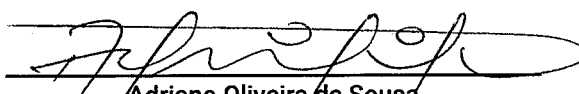


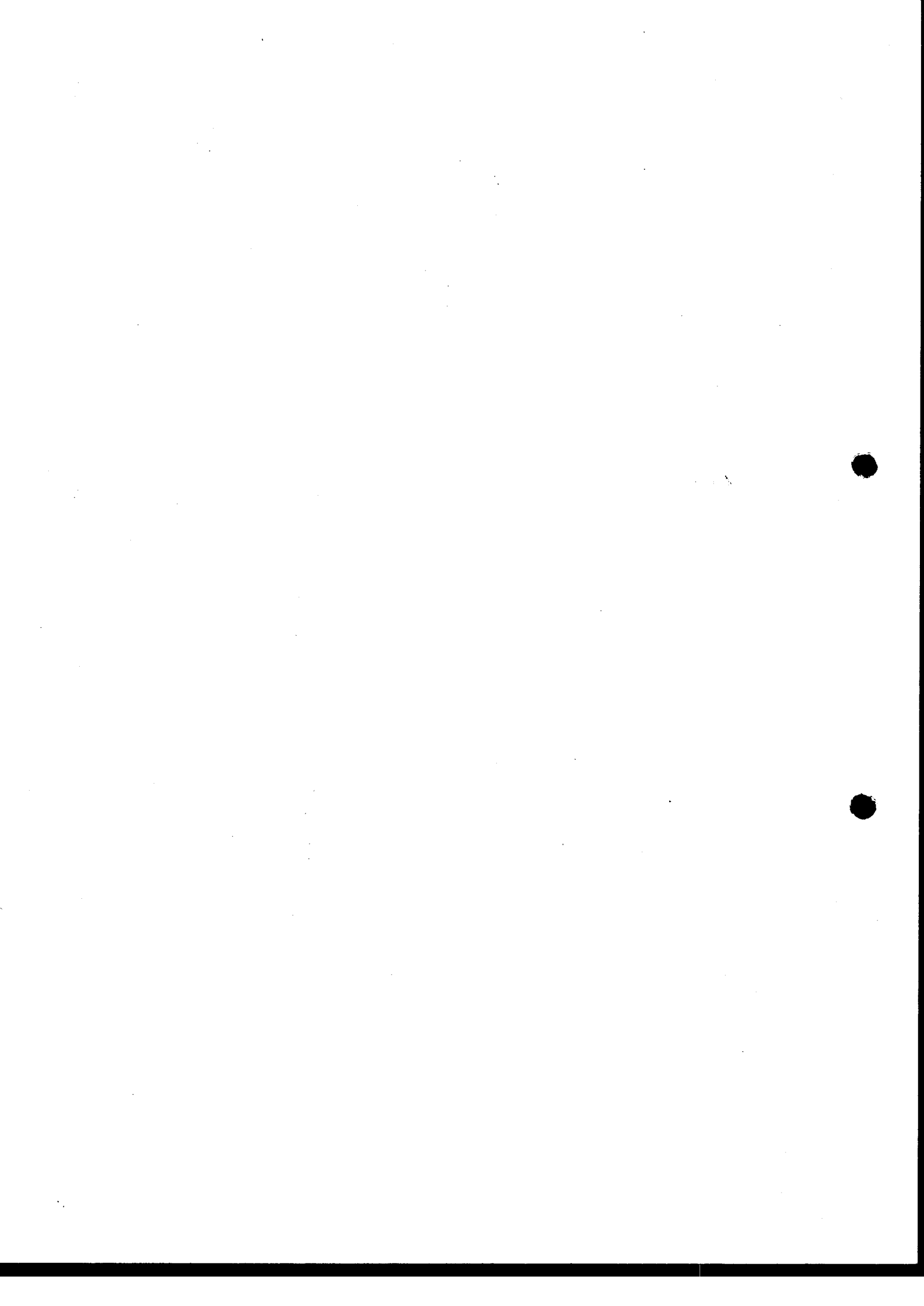
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0127.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/ MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa ANA CLARA VEICULOS EIRELI. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor da contratação pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de óleos, graxas, lubrificantes, agente redutor líquido, fluido de freios, filtros, líquido de arrefecimento e afins, de interesse de diversas secretarias municipais.. BASE LEGAL: 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 054/2022. VALOR TOTAL: R\$ 42.373,07 (quarenta e dois mil e trezentos e setenta e três reais e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de: 05 de Outubro de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 42.373,07 (quarenta e dois mil e trezentos e setenta e três reais e sete centavos), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, ANA PAULA SOUSA SILVESTRE - ANA CLARA VEICULOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 05 de Outubro de 2023.

  
Adriano Oliveira de Sousa  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Contratante







# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

VOLUME 9, Nº 1841/2023, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 63 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO ..... 2

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0127.1/PE/054/2022. .... 60

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### OUTRAS PUBLICAÇÕES

TRÂMITE PARA SOLICITAÇÃO, APORTE, TROCA OU A SUSPENSÃO DO ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR ..... 60

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

---

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº: 2023.0127.1/PE/054/2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº: 2023.0127.1/PE/054/2022. PARTES: O  
MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria  
Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **ANA  
CLARA VEICULOS EIRELI**. OBJETO: **O presente termo  
aditivo tem por objeto acrescentar o valor da contratação  
pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de óleos,  
graxas, lubrificantes, agente redutor líquido, fluido de  
freios, filtros, líquido de arrefecimento e afins, de  
interesse de diversas secretarias municipais. BASE  
LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas  
alterações, Pregão Eletrônico Nº 054/2022. VALOR TOTAL:  
R\$ 42.373,07 (quarenta e dois mil e trezentos e setenta e  
três reais e sete centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo,  
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção  
da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo,  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de  
Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não  
Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 42.373,07 (quarenta  
e dois mil e trezentos e setenta e três reais e sete  
centavos), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas  
do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento  
particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira  
de Sousa, pela Contratante, ANA PAULA SOUSA  
SILVESTRE - ANA CLARA VEICULOS EIRELI, pela  
Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios  
na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 05 de outubro  
de 2023. Adriano Oliveira de Sousa, Secretário Municipal  
de Infraestrutura e Urbanismo.****

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

---

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**

---

**TRÂMITE PARA SOLICITAÇÃO, APORTE, TROCA OU A SUSPENSÃO DO ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL  
DE APOIO ESCOLAR**

Para que os alunos sejam atendidos com o serviço de um **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, nos termos da CFB/1988; LDBEN/1996; ECA/1990; Lei Federal 13.005/2014(PNE); Lei 16.279/2016 (PEE); LDB, A Lei Brasileira de Inclusão (LBI — Lei 13.146/2015), reiteramos a necessidade de encaminhamento dos processos **devidamente instruídos** para a Diretoria de Ensino, a fim de que os discentes nas condições especificadas, sejam contemplados com o referido serviço, garantindo assim, sua **permanência** na rede regular de ensino.

Para verificar as necessidades do profissional de apoio escolar é necessário observar as **limitações motoras** e outros comprometimentos que acarretam **dificuldades no autocuidado**, impedindo-os de realizar atividades relacionadas à: **alimentação, higiene bucal, higiene íntima, utilização de banheiro, locomoção e administração de medicamentos**, solicitamos que seja realizada uma sondagem na unidade escolar, visando detectar se existe algum(a) aluno(a) com as supracitadas necessidades especiais. Para apoiar o trabalho da escola elencamos abaixo **OS PROCEDIMENTOS** a serem efetivados;

A solicitação de profissional de apoio escolar deve ser realizada por meio de um protocolo:

a) A família se direciona à escola onde efetivou a matrícula do aluno no **ENSINO REGULAR** para solicitação do serviço junto a secretaria da escola;

**DEVENDO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

ü Certidão de nascimento

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*

